



**PARECER Nº 1065, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1249, DE 2023**

De autoria da Deputada Andréa Werner, o projeto em institui a gratuidade do serviço de transporte coletivo intermunicipal para as pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 84ª a 88ª Sessões Ordinárias (de 18/08/2023 a 24/08/2023), não recebendo emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou favorável ao projeto.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar sobre a matéria nos termos do artigo 31 do Regimento Interno.

No que diz respeito ao mérito da referida proposição, não notamos qualquer óbice que desautorize sua aprovação, considerando justa a aprovação da presente proposição que visa assegurar o direito à gratuidade no transporte intermunicipal coletivo para pessoas com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento, bem como para seus acompanhantes quando necessário. Tal medida é de fundamental importância para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para esse segmento da população, que enfrenta diversos obstáculos para a sua participação plena e efetiva na sociedade.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 1249 de 2023.

Oseias de Madureira – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO OSEIAS DE MADUREIRA,
FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao voto do relator
Rogério Santos	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator